

LEI Nº. 1022/2008.

Denomina de Praça Nossa Senhora Virgem dos Pobres, a praça da Comunidade de Lagoa Limpa, e dá outras providências.

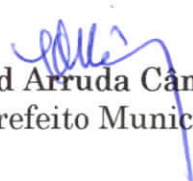
O Prefeito Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Praça Nossa Senhora Virgem dos Pobres, a praça da Comunidade de Lagoa Limpa, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz /RN, em 24 de novembro de 2008.



Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei nº. 005/2008 de autoria do Poder Legislativo, **que Denomina de Praça Nossa Senhora Virgem dos Pobres, a praça da Comunidade de Lagoa Limpa, e dá outras providências**, após aprovação pelos Senhores Vereadores que, passa a ser **Lei nº. 1022/2008**.

Nova Cruz/RN, 24 de novembro de 2008.


Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor,
Vereador Marcelo Pessoa da Cunha Lima Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nova Cruz / RN